



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME 077/2024

Aprova calendário escolar da EMEF Horácio Prates e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 3.581, de 21 de junho de 2017, que homologou o Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Charqueadas;

Considerando análise do novo calendário escolar proposto pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Horácio Prates, encaminhado por ofício nº 06/2024, para sua mantenedora, tendo esta enviado ao CME,

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Escolar para ano letivo de 2024, da referida unidade de ensino, tendo início das aulas em 21/02/2024 e finalização em 20/12/2024, contemplando total de 08 (oito) sábados letivos que devem ser cumpridos justificando o adiamento inicial estipulado e aprovado em dezembro/2023 para a rede municipal de ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Charqueadas, 27 de março de 2024.

Fernando Araujo Nunes
Presidente

Registre-se e Publique-se

Luciane Andressa Zimmer Linck
Secretária